PROJETO DE LEI Nº 23/2025

Súmula: Institui o dia do "Empreendedor Ivaiporaense" no Município de Ivaiporã

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Ivaiporã, o dia do "Empreendedor Ivaiporaense" a ser comemorado anualmente no dia 5 de outubro.

Art. 2º A comemoração passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ivaiporã.

Art. 3º A administração Pública Municipal poderá celebrar convênios, parcerias e outros instrumentos de cooperação para a promoção e divulgação de ações de empreendedorismo no Município de Ivaiporã.

Art. 4º A Administração Pública poderá dispor de dotação orçamentária a fim de apoiar e divulgar a data comemorativa em parceria com entidades do município vinculadas ao âmbito do empreendedorismo.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá como forma de reconhecimento honorífico realizar o "PRÊMIO EMPREENDEDORISMO DESTAQUE DE IVAIPORÃ" aos empreendedores que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, cooperativas, organizações e associações.

Art. 6º A estrutura e regulamento do PRÊMIO poderá ser definido por decreto municipal.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a baixar normas regulamentares ao fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

O Dia do Empreendedor é comemorado no Brasil no dia 5 de outubro. A data celebra o empreendedorismo e os empreendedores, reconhecendo a importância deles na sociedade e na economia. Os empreendedores são responsáveis por criar novos negócios, gerar empregos e fomentar a inovação.

Hoje em dia notamos cada vez mais o interesse por jovens a empreender e participar do mundo dos negócios. Essa participação do jovem no mercado de trabalho, bem como na atividade empreendedora é crescente em nosso País.

Juntamente com essa participação trazem novos desafios e oportunidades para serem exploradas nos negócios.

Esta participação jovem a cada dia mais aumenta, contribuindo para o crescimento de nosso município e toda a região, assim ocupando uma parcela grande de nossa cadeia produtiva.

O empreendedor, com sua ousadia, vontade de arriscar e crescer é uma figura vital frente às empresas, com seu olhar inovador e com alto poder transformador no mercado de trabalho atual serve de ferramenta valiosa do empreendedorismo.

O objetivo da proposição é incentivar os empreendedores no município, para que eles possam se sentir cada vez mais motivados a buscar realizar seus sonhos, assim contribuindo para o desenvolvimento de nosso município, estado e país.

Desta forma, visando valorizar o empreendedorismo em nosso município é que se propõe o dia do " EMPREENDEDOR IVAIPORAENSE", servindo de estímulo para que cada vez mais pessoas venham somar ao mundo do empreendedorismo, gerando assim, cada vez mais empregos, desenvolvimento e qualidade de vida para nosso município.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante medida.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX SANDRO APARECIDO GEREMIAS DA FONSI
Data: 16/10/2025 15:15:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX FONSECA

Vereador – PL